



PORTARIA

Nº 2/2026

SEROPÉDICA/RJ, 05 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a EDNETE DA SILVA DUQUE servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 2957, Agente Administrativo Escolar, na forma do art. 3º, I a IV da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §5º do art. 3º da citada legislação, ficando seu benefício fixado em R\$ 2.474,29 conforme Proc. 00854.1.7-2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.*7-*0 em **05/01/2026 13:40:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13R4.6840.759H.K65Z.7781, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA**, CPF: 037.62*.*7-*1 em **05/01/2026 13:39:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z2.6U39.130A.745V.8871**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7E4.98D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 2/2026**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.*7-*8, em **05/01/2026 13:27:31**, contendo 157 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13Z3.0227.3301.436W.3600**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

